



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 202

Recife, 4 de novembro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DIRAD/UABJ.....	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.329/2022, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025676/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) Geral e Acadêmico da Unidade Acadêmica de Belo Jardim - DIGER.UABJ, o(a) servidor(a) EDUARDO DE CASTRO AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1753889, no período de 07/10/2022 a 31/10/2022, conforme Ofício nº 29/2022-DIGER/UABJ, de 14/09/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.330/2022, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027663/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária do Departamento de Logística e Serviços - SEC.DELOGS, o(a) servidor(a) GABRIELA ARAÚJO SILVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3145319, no período de 13/10/2022 a 21/10/2022, conforme Ofício nº 196/ 2022- DELOGS, de 07/10/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.331/2022, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028506/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Núcleo de Internacionalização - NINTER.IPÊ, o(a) servidor(a) JULIO CESAR FERNANDES VILA NOVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1735751, no período de 19/10/2022 a 28/10/2022, conforme Ofício nº 64/ 2022- NINTER-IPÊ, de 17/10/2022, constante no Processo mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.158/2022, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 38/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023003/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GLAUBER MAGALHÃES PIRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1703914, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 359/2022-CPPD, de 31/10/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/05/2009 a 20/05/2011	15/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.159/2022, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029436/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/10/2022.

NOME	JAMERSON COSTA DA SILVA
MATRÍCULA	3307149
CARGO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LOTAÇÃO	DSC/STD
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.160/2022, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023804/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria PROGEPE/UFRPE nº 1.156/2022, de 03/11/2022, publicada no Boletim de Serviços nº 201, de 03/11/2022, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 0385019, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	29/09/2022
--	------------

Leia-se:

[...]

Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	22/09/2022
--	------------

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 202, sexta-feira, 4 de novembro de 2022.

Página | 5

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.161/2022, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026837/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANNA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1299724, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 362/2022-CPPD, de 31/10/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	20/11/2020 a 19/11/2022	20/11/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DIRAD/UABJ

PORTARIA Nº 09/2022/DIRAD/UABJ/UFRPE, de 03 de novembro de 2022

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem o acompanhamento da dispensa de licitação nº 101/2022, firmada com a empresa CICERO R. LEITE, CNPJ nº 17.233.130/0001-77, para fornecimento de água mineral natural, tipo sem gás, embalagem plástica retornável, conforme funções indicadas:

Função	Servidor(a)	SIAPE
Gestor (Titular)	Debora Clarisse Paiva Silva	3294797
Fiscal (Titular)	Marília Farias da Silva Mendes	3162373
Fiscal (Suplente)	Aline Poliana Costa Torres de Oliveira	1078315

Art 2º REVOGAR as portarias anteriores referentes a essas funções.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Luciano Pereira dos Santos Junior
Direção Administrativa da UABJ